

Filosofia, Cristianismo Ciência e Tecnologia  
Fundamentos Kantianos da Bioética e a Cosmovisão Cristã

Tácito L. Maranhão Pinto

Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e Faculdade de Administração Paulista  
(FIAP). Docentes nos Programas de Pós Graduação (*Lato Sensu*)

**RESUMO:**

Muitos autores afirmam que a Bioética Principlialista é tributária da filosofia de Kant e seus Imperativos Categóricos (BEAUCHAMP, CHILDRESS, 2003). Doucet (1996) afirma que a Bioética Principlialista somente poderia ter sua origem em um país de raízes protestantes (ou reformadas). O propósito da apresentação é mostrar as críticas que se fazem à fundamentação do princípio da autonomia com o conceito de autonomia em Kant (SCHOTSMANS, 2002) e a influencia de cientistas com formação cristã (protestante ou reformada) nas origens dos debates e escritos sobre as escolhas éticas concernentes à vida (Bioética). “Os teólogos protestantes estiveram (presentes) no coração daquilo que se tornará a Bioética.”(DOUCET, 1996)

**SUMMARY:**

Several authors say that Principlialist Bioethics has its origin in Kant's philosophy and its Categorical Imperatives (BEAUCHAMP, CHILDRESS, 2003). Doucet (1996) affirms that the Principlialist Bioethics could only be formulated in a country with protestant (or reformed) cultural roots. The presentation's aim is to consider the critics that are made concerning the relation between the Principle of autonomy in Bioethics and the concept of autonomy in Kant's writings (SCHOTSMANS, 2002) and the influence of Christian background scientists (protestant or reformed) in the origin of the debate and writings about ethical choices concerning life (Bioethics). “The protestant theologians has been present in the heart of that subject that will be called Bioethics”. (DOUCET, 1996)

**Introdução :**

A Bioética, surgiu nos Estados Unidos da América no início dos anos 70. O termo foi criado pelo cancerologista Van Rensselaer Potter que em artigo publicado em 1970,

*Bioethics Science of Survival*<sup>1</sup>. Em 1971, Potter publicou o livro *Bioethics a Bridge to the Future*. Seu objetivo era propor uma reflexão ética sobre as questões ligadas à vida. Sua composição etimológica, de fácil apreensão, *bios* – vida - e *ethos* - comportamento, conduta, ética - fez com que o termo rapidamente se incorporasse ao uso comum. Mas, não necessariamente na acepção inicialmente proposta por Potter, principalmente depois da publicação da revista *Time*, na edição de 19 de abril de 1971, em longo artigo denominado *Man into superman: the promise and peril of the new genetics*, em que a obra de Potter era citada. Vale destacar que a intenção do autor não era fazer do termo um sinônimo de ética médica, acepção que se notabilizou. (JONSEN, 1998, p 27; COSTA, GARRAFA e OSELKA, 1998, p.15; SELETTI, GARRAFA, 2005, p.11). Em 1971 foi criado na Universidade de Georgetown em Washington o Instituto para o Estudo da Reprodução Humana e a Bioética sob patrocínio da Fundação J.P. Kennedy, sendo que a direção do Centro de Bioética foi confiado ao teólogo protestante Leo (sic) Walters (referência ao Dr. Leroy Walters, professor da Universidade e Georgetown)<sup>2</sup>. Foi a partir de Georgetown que a Bioética adquire um caráter interdisciplinar. Importante ressaltar que desde 1969 já se organizara o *Hasting Center* em Nova York que realizava sessões de discussão e publicava artigos e estudos sobre este campo pesquisa (as escolhas ética relativas à vida). (BLASQUEZ, 2000, p. 9)

Como fruto da reação da opinião pública americana devido a experiências com seres humanos sem autorização consciente é instituída pelo Congresso dos Estados Unidos a *National Commission for the Protection of Human Subjects of Biomedical and Behavioral Research* (1971). (BENTO, 2008, p.24-25; 30-32) Com o objetivo de elaborar recomendações para políticas federais que estabelecessem critérios para a pesquisa com seres humanos, e que também contemplassem as questões relativas a pesquisas com “fetos, crianças, prisioneiros e outros indivíduos dependentes e vulneráveis.” (POST, 2004, p. 1.531-1.536). O resultado dos trabalhos desta comissão, formada por eticistas, filósofos, sociólogos e teólogos entre outros profissionais, foi o Relatório de Belmont de 1978 - *Belmont Report*<sup>3</sup> - que estabeleceu três princípios éticos básicos a serem utilizados para a decisão a respeito dos experimentos com indivíduos:

---

<sup>1</sup> Publicado em *Perspectives in Biology and Medicine* – v. 14, n. 1, winter 1970, p. 27-53.

<sup>2</sup> Ver dados em : <http://philosophy.georgetown.edu/faculty/bios/walters.htm> acessado em 10 outubro 2008.

<sup>3</sup> A denominação *Belmont Report* advém do fato de ter sido realizado em um Centro de Convenções Belmont em Elkridge – Maryland.

autonomia, beneficência e justiça. Princípios que foram utilizados para a formulação de políticas e procedimentos oficiais do governo americano a serem utilizados em todo o país.

Estes princípios diretivos foram desenvolvidos por Beauchamp e Childress em sua obra “Princípios da Ética Biomédica” publicado inicialmente em 1979 e depois revisado em 2001. Aos três princípios acrescentou-se um quarto, vindo da deontologia médica, que é o princípio da “não-maleficência”. É esta obra que dá origem à Bioética Principlista. Ainda que os princípios tenham igual peso e importância para as decisões éticas concernentes à vida, ao longo do tempo o princípio da autonomia (da vontade) tem prevalecido sobre os demais. (POST, 2003, p. 249) “Quando vários princípios entram em conflito, frequentemente o princípio da autonomia acaba predominando.” (SCHOTSMANS, 2002, p.13)

Na edição de seu livro em 1994, Beauchamp e Childress reconheceram que o princípio da autonomia foi algumas vezes visto, na ética médica, como mais importante até mesmo que o princípio da beneficência. (O’NEILL, 2002, p. 35)

## **1. SOBRE A AUTONOMIA**

### **1.1 O Conceito de Autonomia**

O termo é formado por duas palavras gregas: “*autos*” (“próprio”) e *nomos* (lei, regra, norma ou governo), foi inicialmente utilizada para referir-se ao auto-governo nas cidades-estado gregas. Deste conceito político e coletivo o termo começou a ser utilizado para os indivíduos e adquiriu os mais diversos sentidos, não sendo assim um conceito unívoco. Quando na acepção individual o termo pode ser entendido como: autogoverno, independência, direito de liberdade, privacidade, escolha própria e individual, liberdade da vontade, “ser o motor do próprio comportamento e pertencer a si mesmo.” (BEAUCHAMP; CHILDRESS, 2002, p.137; O’NEILL, 2002, p.28).

O’Neill (2002, p.21-22) cita a obra de G. Dworkin (*The Theory and Practise of Autonomy*) em que este lista mais de dez formas de entender autonomia, cita ainda que muitos autores feministas e partidários da ética da virtude põem em dúvida o valor da autonomia, e autores da linha determinista, “behavioristas” e estruturalistas afirmam que a autonomia é uma ilusão.

## 1.2 Autonomia em Bioética

Ainda que o termo “autonomia seja tão polêmico e que existam tantas acepções é na Bioética que encontra mais consenso (ou senso comum), é visto como um tema ligado a independência e capacidade para decisões e ações independentes. (O’NEILL, 2002, p. 23)

O conceito de autonomia na Bioética e na Filosofia Moral reconhece a capacidade de autodeterminação da pessoa e impõe que esta autodeterminação seja respeitada. Assim que o conceito de Autonomia é importante para a Bioética, todavia é o respeito à autonomia, às escolhas autônomas, que tem relevância no cuidado da saúde e na relação médico-paciente. (POST, 2003, p.246)

O princípio da autonomia não deve ser confundido com o princípio do respeito da autonomia de outra pessoa. Respeitar a autonomia é reconhecer que ao indivíduo cabe possuir certos pontos de vista e que é ele quem deve deliberar e tomar decisões segundo seu próprio plano de vida e ação, embasado em crenças, aspirações e valores próprios, mesmo quando diverjam daqueles dominantes na sociedade ou daqueles aceitos pelos profissionais de saúde. (COSTA, GARRAFA e OSELKA, 1998, p.58)

O paciente, como agente normal, agirá com autonomia quando o faz: (a) intencionalmente; (b) com entendimento e (c) sem influências controladoras que determinem sua ação. (BEAUCHAMP; CHILDRESS, 2002, p.137-140)

Beauchamp e Childress declaram que “dois filósofos (que) influenciaram as interpretações contemporâneas do respeito à autonomia: Immanuel Kant e John Stuart Mill”. Enquanto que a posição de Stuart Mill, em relação à Autonomia refere-se à um “não-fazer”, pois que ressalta a não interferência na decisão de outrem, em Kant a afirmação da autonomia se dá como um imperativo moral “que ordena que pessoas sejam respeitosamente tratadas como fins em vez de meramente meios.” (2002, p.143).

## 1.3 Autonomia em Kant

É na “Fundamentação da Metafísica dos Costumes” (1785) que Kant propõe que se use a razão em todo e qualquer âmbito da existência. Na segunda seção denominada “Passagem da filosofia moral popular à Metafísica dos costumes”, Kant afirma que é difícil agir por iniciativa própria, há uma inércia inerente ao homem que o faz conduzir-

se pela direção de outros. O homem enquanto sujeito empírico está submetido às leis da natureza. (ARRUDA, 2002, p.131)

Enquanto preso às leis da natureza o homem não é autônomo, somente assim se torna quando entende que suas escolhas e ações têm um propósito que vai além das meras leis naturais. São as leis da liberdade, e não as leis naturais, que dão amplo sentido ao termo moral. (LEITE, 2007, p.86)

A obrigação de respeitar ao outro e respeitar-se como pessoa não tem sua origem em interesses empíricos, “isto é ligado à natureza sensível”. “A lei moral é aquilo que me impõe sem condições a minha vontade racional, ou não é lei moral.” (SÈVE, 1999, p.153).

Dois conceitos são introduzidos por Kant: imperativo hipotético e imperativo categórico. Sendo o primeiro um imperativo condicionado, isto é colocado sob alguma condição de recompensa ou sanção. Já o imperativo categórico é absoluto e incondicionado. Na “Fundamentação da Metafísica dos Costumes“ o imperativo categórico é apresentado em três formulações. A primeira diz: “age como se a máxima da tua ação se devesse tornar, pela tua vontade, em lei universal da natureza.” Tal exigência de que a motivação seja universal vincula a moralidade à pura forma da vontade, não a seu conteúdo. (MORENTE, 1980, p. 257; KANT 1997, p. 59)

Para distinguir entre o fundamento da lei moral e a vontade pura Kant introduz os conceitos de autonomia e heteronomia da vontade. “agir como se a própria lei fosse o seu próprio projeto é a afirmação da autonomia.” A vontade diz-se autônoma quando dita a si mesma sua própria lei; e é heterônoma, quando recebe passivamente de outrem ou de algo a lei que deve seguir. “Kant anuncia o princípio da autonomia como o único princípio da moral.” (ARRUDA, 2002, p. 136)

#### **1.4 Autonomia na Bioética e autonomia em Kant. Divergências e Convergências**

Onde convergem o princípio do respeito à autonomia da Bioética e as proposições de Kant? Não na primeira formulação do imperativo categórico, mas sim na segunda fórmula que diz: “age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como

na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio.” (KANT, 1997, p. 69)

Para Kant o indivíduo é autônomo quando orienta seus atos “por leis impessoais e gerais, não se reportando unicamente às suas próprias demandas e desejos.” (SCHOTSMANS, 2002, p. 15). Esta formulação está muito distante do respeito absoluto pela autonomia do paciente. De se ver sob esta ótica o debate sobre eutanásia. Para Kant não pode existir o direito de dar fim à própria vida, pois que esta manifestação de vontade não pode ser tornar uma lei universal, ou uma máxima moral legítima.

Para Schotsmans,

As duas características essenciais do conceito kantiano de autonomia são a universalidade e a racionalidade. No entanto, cabe então perguntar se esse conceito de autonomia não apresenta também algum ponto cego em relação a características da identidade que estejam fora do alcance da sua racionalidade. Não é possível compreender adequadamente a autonomia humana quando se consideram apenas as capacidades racionais do ser humano. (2002, p. 22)

O autor acima citado propõe como modelo ético mais apropriado o personalismo entendido como “parte de uma abordagem teleológica na ética médica.” (2002, p. 22). Tal abordagem foge ao escopo do presente artigo.

A seguir propõe-se a identificar na Cosmovisão Cristã (protestante ou reformada) aspectos que justifiquem a inclusão deste princípio da autonomia entre aqueles originalmente no Relatório Belmont e depois na obra de Beauchamp e Childress.

## **2. BIOÉTICA E COSMOVISÃO CRISTÃ**

No artigo de Doucet, sobre Religião e Bioética, onde o autor traça uma história desta relação, encontram-se as seguintes afirmações: “A Bioética é fundamentalmente uma invenção norte americana... a Bioética internacional utiliza largamente a linguagem da Bioética norte-americana.” Mais adiante, no mesmo artigo, afirma: “ O tema da autonomia, que se tornará central para a Bioética, não seria possível em um país dominado pelo Catolicismo.” (1996, p. 1-4)

No mesmo artigo é mencionado a colaboração de protestantes (pastores, teólogos, professores e médicos) como Joseph Fletcher , Paul Ramsey e James Gustafson. “Os teólogos protestantes estiveram (presentes) no coração daquilo que se tornará a Bioética.” (1996, p.4)

Tal afirmação é detalhada no artigo de Thevoz "Apports de la théologie protestante à la bioéthique". Outras obras de referência também afirmam a colaboração dos protestantes no nascimento da Bioética.

A obra do eticista Episcopal Joseph Fletcher e o trabalho do Pastor Metodista Paul Ramsey demonstram o espectro das visões da Bioética. Fletcher é frequentemente considerado o primeiro bioeticista. (...) se diferenciou da tradição católica e também da (opinião) de muitos outros bioeticistas pelo fato de celebrar as crescentes (possibilidades de ) escolhas que o progresso biomédico oferecia à humanidade, em vez de dar ênfase aos problemas que este avanço trazia. (...) Para ele ‘ o paciente não é um problema, e sim, uma pessoa com um problema’.... Por outro lado , Paul Ramsey in *The Patient as Person* adotou a postura de Fletcher quanto aos médicos e deu ênfase aos valores e dignidade dos pacientes como pessoas. ‘Os médicos devem tomar decisões como um *expert*, mas também como um homem em meio a outros homens que deve estar atento ao paciente como uma pessoa’. (STEVEN,; 2000, p. 41-42)

Paul Ramsey foi professor de Religião na Universidade de Princeton... Considerado desde então como um dos influentes eticistas protestantes, (...) publicou um livro importante, *The patient as Person* ( O Paciente como Pessoa), em 1971. Sua obra influenciou profundamente a bioética. (JECKER, JONSEM, PEARLMAN, 1997, p. 83)

(...) Paul Ramsey foi uma das mais importantes vozes protestantes no campo da ética médica, da pesquisa ética e de forma mais geral na bioética. (MILLER, HUMBER, FLETCHER , 2003, p. 52)

Já foi citado que quando se cria em 1971, o Centro de Bioética da Universidade de Georgetown o seu primeiro diretor foi o teólogo protestante Leroy Walters.

Retornando aos primórdios da Bioética , tal como proposta por Potter em seu livro *Bioethics – Bridge to the Future*, pode-se notar desde a dedicatória do livro referências ao decálogo mosaico como modelo de ética da relações intersubjetivas; referência à “Regra de Ouro” (faça aos outros aquilo que quer que os outros lhe façam”); e referência à espoliação da natureza conforme citada pelos profetas Ezequiel e Isaías. Mais claramente ainda Potter menciona como motivação para o capítulo quinto, de seu livro, o que denomina “...nossa herança ética...” e termina o parágrafo com a citação bíblica

Paulina “examinai tudo, retende o que é bom.” (cf. I Tess. 5:21) (POTTER, 1971, p.11-12)

James F. Childress, que participou juntamente com Tom Beauchamp da elaboração do Relatório de Belmont e depois é com ele co-autor do livro “Princípios da Ética Biomédica” é de origem Quaker<sup>4</sup>, e é também co-editor do *Dictionary of Christian Ethics*.

John M. Frame, teólogo reformado e professor no *Westminster Theological Seminary* (escondido – Califórnia), em seu livro *Medical Ethics– Principles, Persons and Problems*, afirma que de forma geral as obras sobre ética podem ser classificadas em duas categorias. Aqueles autores que têm seu foco nas Escrituras sagradas (a Bíblia) e buscam nelas os ensinamentos a respeito das questões éticas, estes são chamados evangélicos<sup>5</sup>. Os outros autores têm seu foco nos problemas éticos e na casuística (casos reais), entre estes autores se encontram : Tom Beauchamp, James Childress, James Gustafson, Joseph Fletcher, Joel Feinberg, Robert Veatch, e outros., que segundo Frame são “liberais e secularistas”, estes ainda que não se fundamentem nas Escrituras utilizam-se dos conceitos genéricos das Escrituras, tais como : amor, justiça e dignidade humana. (FRAME, 1988, p.4-5)

## CONCLUSÃO

Ainda que muitos destes autores não necessariamente professem uma fé reformada a influência da reforma na história e cultura norte-americana é reconhecida. Os valores do *Founding Fathers* aqueles primeiros colonos que vindo da Inglaterra queriam

<sup>4</sup> *Quaker* é o nome dado a um membro de um grupo religioso de tradição protestante, chamado *Sociedade Religiosa dos Amigos (Religious Society of Friends)*. Criada em 1652, pelo inglês George Fox, a Sociedade dos Amigos reagiu contra os abusos da Igreja Anglicana, colocando-se sob a inspiração direta do Espírito Santo

<sup>5</sup> O termo “evangélico” é um anglicanismo que originalmente equivaleria à totalidade dos cristãos que se identificaram com a Reforma Protestante do Século XVI. O período evangélico contemporâneo, isto é, a existência do evangelicalismo como movimento nascido dentro do segmento evangélico, tem início no Congresso Mundial de Evangelização, realizado em Berlim, na Alemanha, em 1966 – evento convocado, dirigido e patrocinado pela revista *Christianity Today*. Outro marco do movimento evangélico foi o Congresso Mundial de Evangelização, na cidade suíça de Lausanne, em 1974. Seu documento principal foi o *Pacto de Lausanne*, cujo relator foi o teólogo britânico John Stott, mas teve a contribuição significativa de teólogos latino-americanos como Orlando Costas, Samuel Escobar e René Padilla. Desde então, o movimento evangélico está associado ao chamado “espírito de Lausanne”. Segundo Ed Rene Kivitz. Cf. <http://www.cristianismohoje.com.br/artigo.php?artigoId=33428> acesso em 10 Outubro 2008.

estabelecer uma nova nação em que seus valores religiosos, reformados, pudessem ser o fundamento e base desta nova sociedade.

A cultura norte-americana, seus valores e forma de ver o mundo foram desde os primeiros colonos influenciados fortemente pela Reforma, ainda que o termo Cosmovisão seja posterior à chegada dos Pioneiros à América do Norte, Naugle assim declara :

Ainda que o termo ‘cosmovisão’ seja de origem, relativamente recente, uma tão ampla visão sistemática da fé, não o é. (...) Foi desenvolvida por muitos pais da Igreja e por teólogos-filósofos medievais particularmente Agostinho e Tomas de Aquino. Foi aprofundado nos aspectos bíblicos pelos reformadores Lutero e Calvino, e por seus sucessores entre os Puritanos Ingleses e Americanos. Originado na tradição reformada, esta interpretação ampla do Cristianismo chegou à comunidade evangélica Norte-Americana, onde foi então conceituada como uma cosmovisão, e como tal teve um notável impacto. (2002, p.5)

Foram os Reformadores que reafirmaram a verdade bíblica de que o homem pode ter contato direto com o Criador, sem intermediários, sem mediação de sacerdotes. O conceito do crente-sacerdote, que pode ler sozinho e diretamente as Escrituras, permite ao homem aproximar-se de um Deus que se revela e que busca um relacionamento pessoal com cada individuo. Diferentemente da doutrina Católica em que o relacionamento com Deus “era mediado pela Igreja e pelos sacerdotes.” Esta possibilidade de estar sozinho diante de Deus foi um dos pilares ideológicos da democracia liberal cuja ênfase está nos direitos individuais. (RAE, COX, 1999, p. 200)

Uma das manifestações deste direito individual é a possibilidade de escolhas consciente e de arcar com as conseqüências destas mesmas escolhas, nisto se traduz a Autonomia, que é um dos princípios da Bioética. Não poderia nascer em um ambiente católico, onde nem mesmo diante de seu Deus o homem pode apresentar-se sozinho, em uma relação pessoal e sem qualquer mediação.

As Igrejas Livres, formada por dissidentes da Igreja Anglicana na Inglaterra, defendiam a liberdade de consciência que por sua vez deu origem ao conceito de autonomia. Estes cristãos chamados Puritanos foram os primeiros a chegar ao continente Norte-Americano e se constituírem em Colônia, com o intuito de ali construir uma “nação em que a liberdade seja o fundamento da sociedade.” (SELLETTI, GARRAFA, 2005, p. 72)

O grande movimento da Reforma na Inglaterra, a versão puritana do protestantismo, produzindo as igrejas livres, com sua ênfase na liberdade de consciência, também parece emprestar sua contribuição para a construção do conceito de autonomia. É este protestantismo que migra para a América do Norte. (...) no protestantismo Deus era o fundamento da autonomia. (...) as raízes protestante da autonomia são perceptíveis na contemporaneidade da segunda metade do século 20, na Bioética Princípalista norte-americana (...) (SELETTI, GARRAFA,2005, p. 77)

É de se considerar ainda crítica que faz Frame ao conceito de autonomia, quando afirma que este conceito deveria ser evitado pois que no contexto bíblico poderia ser entendido como anarquia, desordem (*lawlessness*) e que isto é o oposto da “responsabilidade do homem diante de Deus. Mas a idéia de que a pessoa competente sob (o poder ou influência de) Deus tem o direito de fazer suas próprias decisões a cerca do tratamento médico ( a que se submeterá) é certamente contemplada pelas Escrituras.” (FRAME, 1988, p.37-38)

Fato é que embora os pioneiros da Bioética Princípalista busquem na filosofia a base para sustentar os princípios, marcadamente em Stuart Mills e Kant. Não se pode negar ter a cultura norte-americana e seus valores sofrido, e ainda sofrerem, a influência da cultura e dos valores daqueles que no século XVIII ali chegaram para constituir uma nova nação fundamentada na liberdade. E são estes mesmos conceitos de liberdade que estão por trás do princípio da autonomia chamem-no como quiser.

## REFÊRENCIAS

- ABRÃO, Fernando Jorge Maia. Pensamento bioético romano e reformado: existe diferença? In: **Teologia para a vida**. São Paulo, v. 1, p. 151–161, jul./dez. 2005.
- ARRUDA, Lúcia Cavalcante Reis. Autonomia Kantiana: Maioridade do gênero humano In: Bioética. **Cadernos Adenauer**, ano III, n. 1. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, maio 2002.
- BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. **Principles of Biomedical Ethics**. 5. ed. New York: Oxford University Press, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Princípios de ética biomédica**. Trad. de Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2002.
- BEECHER, Henry. Ethics in the Clinical Research. In: **The New England Journal of Medicine**. Massachusetts: M. Medical Society, n. 274, p. 1354–1360, jun. 1966.
- BELINNO, Francesco. **Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais**. Bauru - SP: EdUSC, 1997.
- BENTO, Luis Antonio. **Bioética: desafios no debate contemporâneo**. São Paulo: Paulinas, 2008.
- BERGER, Peter. **O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião**. 5. ed. São Paulo: Paulus, 2005.
- BLAZQUEZ, Niceto. **Bioética – A nova ciência da vida**. Madri : Biblioteca de Autores Cristianos, 2000
- CARVALHO, Guilherme V.R.; LEITE, Cláudio A.C. O que é uma cosmovisão? Disponível em: <http://www.kuyper.org.br/artigos/detail.asp?iNews=197&iType=32>. Acesso em: 22 out. 2005.
- COSTA, S.I.F.C., GARRAFA, V., OSELKA, G. **Iniciação à bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.
- DALL'AGNOL, Darlei. **Bioética**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Bioética: princípios morais e aplicações**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- DE CHIRICO, Leonardo. **La vita non é sacra, nè dipende solo dalla qualità. L' ética evangelica indica un'altra via**. [S.l.: s.n.], Disponível em: [http://www.ifeditalia.org/cseb/vita\\_sacra.html](http://www.ifeditalia.org/cseb/vita_sacra.html). Acesso em: 10 abr. 2006.
- DINIZ, Débora; GUILHEM, Dirce. **O que bioética?** São Paulo: Saraiva, 2006.

DOUCET, Hubert. Religi3n et bio3thique – reflexi3n sur l’histoire de leur relation. In: **Reliologique**. Quebec: UQAM, Printemps, n. 13, 1996. Dispon3vel em: <http://www.unites.uqam.ca/religiologiques>. Acesso em: 26 jun. 2006.

DURAND, GUY. **La Bio3tica**: naturaleza, principios, opciones. Bilbao: Descle3 de Brouwer, 1992.

ENGELHARDT JR., H. Tristram. **Fundamentos da bio3tica crist3 ortodoxa**. S3o Paulo: Loyola, 2003.

FRAME, John M. **Medical ethics**. Phillipsburg: Presbyterian and Reformed Publishing Co. 1988.

GOUVEA, Ricardo. 3tica e Cidadania: a busca humana por valores solid3rios. In: **Um olhar sobre 3tica e cidadania**. (Cole33o Reflex3o Acad3mica). S3o Paulo: Mackenzie, 2002.

HOOKYAS, R. **A religi3o e o desenvolvimento da ci3ncia moderna**. Bras3lia: UnB, 1988.

JECKER, Nancy S.; JONSEN, Albert R.; PEARLMAN, Robert A. **Bioethics**: an introduction to the history, methods, and practice. 2. ed. Massachusetts: Jones & Bartlett Publishers, 1997.

JONSEN, Albert R. **The birth of bioethics**. New York: Oxford University Press, 1998.

KANT, Immanuel. **Fundamenta33o da metaf3sica dos costumes**. Lisboa : Edi33es 70, 1997

LEITE, Flamarion Tavares. **10 Li33es sobre Kant**. S3o Paulo : Vozes, 2007.

LATOURETTE, Keneth Scott. **Historia del cristianismo**. Buenos Ayres: Casa Bautista de Publicaciones, 1976.

MEILAENDER, Gilbert. **Bio3tica**: um guia para os crist3os. S3o Paulo: Vida Nova, 1997.

MILLER, Franklin G., HUMBER, James M., FLETCHER, John C. **The nature and prospects of bioethics**: interdisciplinary perspectives. New Jersey: Humana Press, 2003.

MINAR3, Reginaldo Lopes. A preocupa33o de Van Rensselaer Potter. In: **Parcerias estrat3gicas**. Bras3lia: CGEE, n. 16, p. 87-99, out. 2002.

MORENTE, Manuel Garcia. **Fundamentos de Filosofia** – Li33es Preliminares. 8. ed. S3o Paulo : Mestre Jou, 1980.

NASH, R.. **Worldviews in Conflict**. Grand Rapids : Zondervan, 1992

NAUGLE, David K. **Worldview: The History of a Concept**. Grand Rapids : Eerdmans, 2002.

ORR, James. **The Christian View of God and the World**. Grand Rapids: Kregel Publications, 1989.

O'NEILL, Onora. **Autonomy and Trust in Bioethics**. Cambridge: University Press, 2004.

PAULS, M. Hutchinson, R.C. Bioethics for clinicians: 28. Protestant Bioethics. In: **Canadian Medical Association Journal**, n. 166 (3). Canadá, fev. 2002.

PEARCEY, N.R.; THAXTON, C.B. **A alma da ciência: fé cristã e filosofia natural**. São Paulo: Cultura Cristã, 2005.

PESSINI, Léo. **Bioética: um grito por dignidade de viver**. São Paulo: Paulinas, 2006.

PORCARELLI, Andréa. **Bioética si dice in molti sensi**. Disponível em: <http://www.bioetica-vssp.it/documenti/000011/000011.htm>. Acesso em: 20 abr. 2006.

POST, S.G. **Encyclopedia of bioethics**. 3. ed. Farmington Hill: MacMillan, 2003.

POTTER, Van Rensselaer. **Bioethics: bridge to the future**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1971.

\_\_\_\_\_. **Dear Global Bioethics Network**, 2001. Disponível em: <http://www.mcardle.wisc.edu/faculty/bio/PotterGlobalBioethics.html>. Acesso em: 30 mar. 2007.

RAE, Scott; COX, B.; PAUL, M. **Bioethics: a Christian approach in a pluralistic age**. Grand Rapids: Eerdmans, 1999.

RIOS, André Rangel et al. **Bioética no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1999.

SANCHES, Mário Antônio. **Bioética, ciência e transcendência**. São Paulo: Loyola, 2004.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. **O equilíbrio do pêndulo: bioética e a lei: implicações médico-legais**. São Paulo: Ícone, 1998.

\_\_\_\_\_. (org.). **Biodireito: ciência da vida, os novos desafios**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SCHOTSMANS, Paul T. O homem criador? desenvolvimentos na genética humana e os limites da autodeterminação humana. In: Bioética. **Cadernos Adenauer**, ano III, n. 1. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, maio 2002.

SELLETI, Jean; GARRAFA, Wolney. **As raízes cristãs da autonomia**. Petrópolis: Vozes, 2005.

SÈVE, Lucien. **Para uma crítica da razão bioética**. Lisboa : Instituto Piaget. 1999

STEVEN, M. L. Tina. **Bioethics in America**: origins and cultural politics. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2000.

THEVOZ, Jean-Marie. Apports de la théologie protestante à la bioéthique. **Réseaux**. Mons, Bélgica: Université de Mons-Hainaut, n. 53-54, p. 132-133, 1987-1988.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Bioética e direito**. São Paulo: Ed. Jurídica Brasileira, 1999.

WALTER, Jenniffer; KLEIN, Eran P. **The story of bioethics**: from seminal works to contemporary explorations. Washington: Georgetown University Press, 2003.

WESTPHAL, Euler R. **Bioética**. São Leopoldo: Sinodal, 2006.

WUTHNOW, Robert. **Rediscovering the sacred**: perspectives on religion in contemporary society. Grand Rapids: Eerdmans, 1992.

ZUCCARO, Cataldo. **Bioética e valores no pós-moderno**. São Paulo: Loyola, 2007.